



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS-PGCA**

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias

**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
EM PRODUÇÃO VEGETAL**

Lages, Outubro de 2010

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA Nº 31/2010

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias e no uso de suas atribuições, **resolve**:

Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção e matrícula para ingresso no primeiro semestre de 2011 no Curso de Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal, seguindo as normas fixadas nos itens a seguir:

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 Serão admitidos à inscrição no Curso de Mestrado em Produção Vegetal, os portadores de diploma de graduação em Curso de nível superior reconhecido pelo MEC, na área de Ciências Agrárias/Biológicas ou área correlata à área de concentração do curso pretendido, reconhecido pelo MEC.

1.2 Serão admitidos à inscrição no Curso de Doutorado em Produção Vegetal, os portadores de diploma de Mestrado *Stricto Sensu*, reconhecido pela CAPES, na área de **Ciências Agrárias/Biológicas** ou em área correlata. Em caso de estrangeiros, apresentar diploma reconhecido por órgão competente de seus pais, com tradução juramentada para língua portuguesa.

1.3 Excepcionalmente podem ser admitidos candidatos de área não relacionada diretamente ao curso pretendido, a critério da Comissão de Seleção, desde que apresentem plano de trabalho compatível com os objetivos do Curso e concordem em se submeter a um regime de adaptação.

1.4 As inscrições poderão ser efetuadas diretamente na Secretaria de Pós-Graduação do CAV-UDESC, ou pelo correio, com envio de toda a documentação por SEDEX. Para efeito de prazo, neste caso, será considerada a data da postagem dentro dos prazos estabelecidos neste edital.

1.4 Período de inscrição: 01 de novembro a 30 de novembro de 2010..

1.5 Documentos requeridos:

1.5.1 Formulário de inscrição (ANEXO I), devidamente preenchido,

1.5.2 Para inscrição em Mestrado ou Doutorado, cópia autenticada do Diploma do curso de graduação ou documento comprobatório de estar cursando o último semestre do curso (no caso de inscrição para Mestrado);

1.5.3 No caso de inscrição para Doutorado, cópia autenticada do Diploma do curso de mestrado concluído ou cópia autenticada do Certificado de conclusão do respectivo curso ou cópia autenticada da Ata de defesa de dissertação ou Documento comprobatório de estar cursando o último semestre do curso de mestrado;

1.5.4 Cópia autenticada do Histórico escolar do curso de graduação (no caso de inscrição para o curso de Mestrado) ou cópias autenticadas dos Históricos escolares dos cursos de graduação e mestrado (no caso de inscrição para o curso de Doutorado);

1.5.5 Currículo Lattes (CNPq) devidamente comprovado, conforme orientações do ANEXO II;

1.5.6 Uma proposta sucinta do trabalho de pesquisa que pretende desenvolver, vinculado às linhas de pesquisa dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal,;

1.5.7 Três cartas de apresentação do candidato (Anexo III), enviadas por docentes e/ou pesquisadores;

1.5.8 Cópia da cédula de identidade e CPF;

1.5.9 Declaração da necessidade, ou não, de bolsa para realizar o curso em que está se inscrevendo;

1.5.10 Caso o candidato possua vínculo institucional, deverá apresentar declaração de comprovação de vínculo, com a liberação para realização do curso com vencimentos.

1.6. Será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre do Curso de Graduação (no caso de inscrição para Mestrado) e/ou de Mestrado (no caso de inscrição para Doutorado), sendo a efetivação da matrícula condicionada a apresentação do Diploma ou do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (no caso de Mestrado) e Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado Stricto Sensu (no caso de Doutorado).

1.7. Não será permitida a inscrição simultânea para mais de um Curso do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias.

1.8. O candidato deverá indicar na respectiva ficha o nome do orientador e da linha de pesquisa de sua preferência, podendo, para isso, consultar as informações existentes na página de internet do respectivo curso: (<http://producaovegetal.cav.udesc.br>)

1.9 Os documentos enviados para inscrição poderão ser resgatados, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, a partir de 60 dias após a divulgação dos resultados das seleções. Ficarão a disposição do candidato por 30 dias na secretaria, após este período serão encaminhados a reciclagem.

1.10. Local de inscrição:

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV
Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV
A/C de Sr. Leandro Luiz Hoffmann
Av. Luis de Camões, 2090
88.520-000 - Lages-SC

1.11 As inscrições poderão ser efetuadas diretamente na Secretaria de Pós-Graduação do CAV-UDESC, ou através do correio, com envio de toda a documentação por SEDEX, sendo que neste caso, para efeito de prazo, será considerada a data da postagem até 30 de novembro de 2010.

2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas para ingresso no primeiro semestre de 2011 fica relacionado à disponibilidade de orientadores e da demanda por bolsas, sendo definido pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação em Ciências Agrárias, com base em parecer emitido pela Comissão de Seleção do respectivo curso, após a análise de todas as inscrições.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será conduzido por uma comissão, especialmente designada para este fim pelo Coordenador dos respectivos Cursos de Mestrado e Doutorado, que realizará a seleção com base nos seguintes critérios:

- a) Análise do perfil acadêmico do candidato, avaliada através de:
 - i. Currículo Lattes;
 - ii. Desempenho escolar; e
 - iii. Cartas de apresentação;
- b) Compatibilização entre a formação do candidato, o tema que pretende desenvolver, as linhas de pesquisa do curso e do orientador pretendido;
- c) Disponibilidade de professor orientador na área de concentração pretendida;
- d) Manifestação da disposição em orientar o candidato, por parte de um dos professores orientadores do Programa, através de carta de aceite de orientação.

3.2 O resultado do processo de seleção será apreciado e homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias.

3.3 **Período de Seleção:** 01 de dezembro a 15 de dezembro de 2010.

3.4 **Divulgação do Resultado:** até dia 20 de dezembro de 2010, no mural da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, no site do CAV na internet (www.cav.udesc.br), na página de internet do Curso (<http://producaovegetal.cav.udesc.br>), e por e-mail enviado aos candidatos.

4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV-UDESC, em período que será definido em edital próprio para tanto

4.2. Os candidatos selecionados, até o limite das vagas disponíveis, terão direito a matricular-se no Curso de Doutorado ou Mestrado pretendido, obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital.

4.3. Os candidatos selecionados deverão entregar, ou enviar por carta registrada ou por e-mail, para a Secretaria do Programa da Pós-Graduação em Ciências Agrárias, a confirmação por escrito e devidamente assinada da participação no curso pretendido, impreterivelmente, até o dia 20 de dezembro de 2010. A confirmação pode também ser enviada em meio digital para o e-mail ppgagrarias@cav.udesc.br, devendo o documento assinado ser digitalizado e anexado ao e-mail.

4.4. O candidato selecionado que não se manifestar, por escrito ou que não compareça no prazo estabelecido, será imediatamente substituído pelo próximo classificado.

4.5 Os candidatos selecionados deverão entrar em contato com seus respectivos orientadores antes do período da matrícula para elaborar o Plano de Estudos e conseqüentemente preencherem o “Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula” para a efetivação da matrícula.

4.6. A matrícula será realizada por disciplinas, conforme Plano de Estudo recomendado e autorizado pelo professor orientador.

4.7. Os candidatos deverão apresentar, por ocasião da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Cópia da cédula de identidade e CPF;
- b) 2 fotos 3 x 4 recentes;
- c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cópia, autenticada, do diploma de nível superior registrado (frente e verso), ou cópia autenticada de comprovante de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, para matrícula em curso de Mestrado
- e) Cópia autenticada, do diploma de Mestrado registrado (frente e verso), ou cópia autenticada de comprovante de conclusão de curso de Mestrado reconhecido pela CAPES ou cópia de ata de defesa de dissertação de mestrado, com aprovação, para matrícula em curso de Doutorado;
- f) “Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula”, subscrito pelo aluno e respectivo orientador.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Informações complementares poderão ser obtidas pelos seguintes telefones ou endereços de e-mail:

Telefones:

(049) 2101-9241 (Produção Vegetal);

(049) 2101-9169 (Secretaria de Ensino de Pós-Graduação);

Fax: (049) 2101-9122

Endereços de e-mail:

ppgagrarias@cav.udesc.br (Secretário do Programa);

a2lr@cav.udesc.br (Leo Rufato - Coord. Produção vegetal).

5.2. Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias.

Lages, 27 de outubro de 2010.

CLEIMON E. DO AMARAL DIAS

Diretor Geral do CAV-UDESC

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - NOME COMPLETO:

2 - NATURALIDADE:	DATA NASCIMENTO: / /
-------------------	----------------------

3- ESTADO CIVIL: () Solteiro (a); () Casado (a); () Divorciado (a); () Viúvo (a); () Outro
--

4 – CÉDULA IDENTIDADE Nº	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:
--------------------------	------------------	-----

5 - CPF:

6 - TÍTULO ELEITORAL Nº:	ZONA:	SEÇÃO:
--------------------------	-------	--------

7 - CERTIFICADO MILITAR:

8 – CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO REALIZADOS			
	INSTITUIÇÃO/LOCAL	INÍCIO	TÉRMINO
GRADUAÇÃO			
ESPECIALIZAÇÃO			
MESTRADO			

9 – ENDEREÇO DOMICILIAR		
LOGRADOURO (Rua, Avenida etc.):		
Nº:	Apto:	Fone:
Celular:	Fax:	E-mail:
CIDADE:	ESTADO:	CEP:

10 – ENDEREÇO PROFISSIONAL		
LOGRADOURO (Rua, Avenida etc.):		
Nº:	Apto:	Fone:
Celular:	Fax:	Caixa Postal:
CIDADE:	ESTADO:	CEP:

11 - MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO DURANTE O CURSO? () NÃO; () SIM
OBS: Caso afirmativo, anexar documento comprobatório de concordância da instituição para realizar o curso.

12 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (DOCENTE E/OU ADMINISTRATIVA)

CARGO OU FUNÇÃO / INSTITUIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO

13 - INDIQUE NOME, ENDEREÇO E CARGO DE 3 (TRÊS) PROFISSIONAIS LIGADOS À SUA ÁREA DE CONHECIMENTO:

NOME	CARGO	ENDEREÇO COMPLETO

14 - CURSO PRETENDIDO:

() Doutorado em Produção Vegetal; () Mestrado em Produção Vegetal;

15 – ORIENTADOR (indicar nome vinculado ao programa):

16 – LINHA DE PESQUISA (Indicar pelo menos duas, em ordem de preferência):

17- DENTRO DA LINHA DE PESQUISA, INDIQUE A TEMÁTICA DE PREFERÊNCIA:

18- INFORMAÇÕES ADICIONAIS

19 - DATA E ASSINATURA DO CANDIDATO



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS-PGCA

_____, ____/____/____
(Local)

ANEXO II - ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

O candidato deverá apresentar o *Currículo Vitae* gerado *on line* pelo programa Lattes, disponibilizado gratuitamente na página do CNPq (www.cnpq.br).

I – Informações gerais

- O Currículo Lattes deverá ser entregue no ato da inscrição juntamente com toda documentação comprobatória;
- Todas as informações registradas no Currículo Lattes deverão ser comprovadas (não serão consideradas as atividades e publicações que não estiverem acompanhadas de comprovação);
- Os documentos comprobatórios dos registros do Currículo Lattes e do ANEXO II **deverão estar seqüencialmente organizados e numerados**, com a ordem e numeração a que se referem nesse último documento;
- O Currículo impresso, seguido dos documentos comprobatórios deverão ser entregues em formato encadernado, em modelo espiral ou assemelhado.

ANEXO III - CARTA DE APRESENTAÇÃO

Senhor (a):

O(a) candidato(a) _____ pretende realizar o curso de Doutorado em Produção Vegetal na UDESC. A Comissão de Seleção do Curso terá melhores condições de avaliar as potencialidades do candidato com base nas informações e observações confidenciais que o Sr(a). possa apresentar.

1. Inicialmente procure, de maneira objetiva, traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato. _____

2. Comparando este candidato com outros alunos e técnicos, com similar nível de educação e experiência que conheceu nos últimos anos, classifique-o, quanto sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, atribuindo-lhe um conceito entre:

() excelente () muito bom () bom () regular () fraco

3. Desde que ano conhece o candidato? _____

4. Durante quanto tempo conheceu o candidato *mais de perto*? _____

5. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato? _____

6. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

Atributos do candidato	Excelente	M u i t o Bom	Bom	Regular	Fraco
Domínio em sua área de conhecimento científico					
Facilidade de aprendizado / Capacidade intelectual					
Assiduidade, perseverança					
Relacionamento com colegas e superiores					
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança					
Capacidade de expressão escrita					

7. Outras informações que julgar necessário apresentar: _____

Local e data

Assinatura

Nome do profissional _____

Cargo ou Função _____

E n d e r e ç o

T i t u l a ç ã o

Instituição _____ Ano _____

OBSERVAÇÃO: Enviar para:

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV
Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV
A/C de Sr. Leandro Luiz Hoffmann
Av. Luis de Camões, 2090
88.520-000 - Lages-SC
Caixa Postal, 281



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS-PGCA